# PORTARIA Nº 03/2022

Autoriza viagem de vereadores a Belo Horizonte/MG, e dá outras providências.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam autorizados os Vereadores Thiago Siqueira Marques, Jucemar Paulo dos Santos e Antonio Luciano da Silva a viajarem entre os dias 07 a 09 de março de 2022 a Belo Horizonte/MG, representando a Câmara Municipal, para participarem do Congresso Mineiro de Vereadores (dia 08) e de reuniões na ALMG (dia 09).

**Art. 2º.** Para fazer face das despesas de viagem será concedido, aos vereadores, o valor referente a duas diárias e meia, conforme Resolução Nº 002/2015.

**Art. 3º.** Fica concedido o adiantamento de R$ 500,00 (quinhentos reais) para combustíveis e lubrificantes e R$ 60,00 (sessenta reais) para estacionamento, conforme Art.10, incisos I e III, da Resolução 004/2017.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 03 de março de 2022.

**Thiago Siqueira Marques**
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira



Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro - Delfim Moreira/MG | CEP 37514-000 | Tel.: (35) 3624-1400
E-mail: camara@delfimmoreira.mg.leg.br | Site: www.delfimmoreira.mg.leg.br